

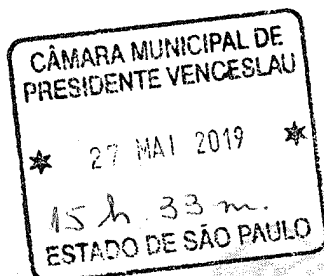


Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 030, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

“Considera Hóspede Oficial do Município de Presidente Venceslau o Sereníssimo Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista e dá outras providências”.



JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Município de Presidente Venceslau receberá no dia 23 de abril de 2019, o atual Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista, Sr. PASCOAL MARRACINI;

CONSIDERANDO que o ilustre visitante, cujas atividades maçônicas junto as Lojas do Estado de São Paulo, têm sido marcadas por relevantes e reconhecidos serviços prestados à comunidade, em especial aos mais necessitados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado “Hóspede Oficial” do Município de Presidente Venceslau, o Senhor **PASCOAL MARRACINI**, Sereníssimo Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista–GOP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 17 de abril de 2019.


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal